



### **EDITAL Nº 04/2017**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
LOGÍSTICA (Bacharel ou Tecnólogo)	<ol> <li>Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de Logística, comprovado através de documento da Instituição;</li> <li>Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;</li> </ol>	02 + cadastro reserva
ADMINISTRAÇÃO (Bacharel ou Tecnólogo)	<ol> <li>Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de administração, comprovado através de documento da Instituição;</li> <li>Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;</li> </ol>	cadastro reserva

### 1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- **1.1** O estagiário do curso de Logística irá desenvolver suas atividades na Divisão de Suprimentos e Patrimônio do Departamento Administrativo do SEMAE.
- 1.2 O estagiário do curso de Administração irá desenvolver suas atividades no Departamento Administrativo do SEMAE, exceto na Divisão de Recurso Humanos enquanto estiver em validade o processo seletivo 01/2017.
- **1.3** O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.4 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.





### **EDITAL Nº 04/2017**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **1.5** As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- **1.6** O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

## 2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, <u>www.semaepiracicaba.sp.gov.br</u> e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, <u>no período de 18 a 29 de dezembro de 2017</u>, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- **2.3** A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

#### 3) DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
- 3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
- 3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS	NOTAS	VALORES
	DE 0 A 10	DE 0 A 100	
Α	9,0 -10	90 A 100	5
В	7,0 – 8,9	70 A 89	4
С	5,0 - 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = soma dos valores

n° de disciplinas

- 3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
- 3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.





# **EDITAL Nº 04/2017**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### 4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
- **4.2** Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2017.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE